

Portaria nº 161/2019

Paulistana/PI, 01 de março de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 007 de 15/06/2007, e

**Considerando**, o pedido de Aposentadoria por Invalidez que originou o Processo Administrativo nº 073, de, 01 de julho de 2018, e conforme preceitua o art. 18, I, b, da Lei nº. 007 de 15/06/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Paulistana c/c o art. 40 §1, I, da Constituição Federal e no art. 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, bem como toda a legislação pátria correlata,

**Considerando**, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Paulistana– PAULISTANA-PREV,

**RESOLVE:**

Conceder ao Servidor Público Municipal **GILMAR PAULO DOS SANTOS**, Professor A-I, RG 2.844.254 SSP-PE, CPF nº 470.882.734-20, Aposentadoria por Invalidez, a partir dessa data, na forma discriminada no verso desta portaria.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana – Piauí, 01 de março de 2019.**

  
GILBERTO JOSÉ DE MELO  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 01 dia do mês de março de 2019, de acordo com a Lei Orgânica do Município.


  
Auristela de Sousa Rodrigues  
Secretária de Administração

Auristela de Sousa Rodrigues  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria 006/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA**

**PROCESSO Nº. 073/2018**

<b>A.</b>	Vencimento, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 114/2018 de 04/04/2018 que dispõe sobre o reajuste salarial aos Profissionais do Magistério remunerados com recursos proveniente do FUNDEB, para fins de cumprir o Piso Nacional do Magistério, e dá outras providências.....	<b>R\$</b>	<b>3.191,95</b>
<b>B.</b>	Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 30, §1º c/c art. 44 da Lei Municipal nº 134 de 27/02/2003 que dispõe sobre Plano de carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Paulistana/PI.....	<b>R\$</b>	<b>230,19</b>
	<b>TOTAL NA ATIVIDADE</b>	<b>R\$</b>	<b>3.422,14</b>
	<b>CALCULO DOS PROVENTOS</b>		
	Proporcionalidade 72,08%	<b>R\$</b>	<b>2.466,68</b>
	<b>TOTAL A RECEBER</b>	<b>R\$</b>	<b>2.466,68</b>
	<p>Paulistana/PI, 01 de março de 2019.</p> <p> Auristela de Sousa Rodrigues Secretária Municipal de Administração Portaria 008/2017</p>		